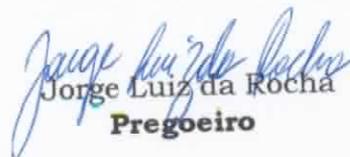
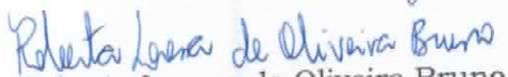


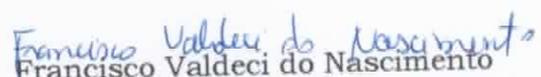
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 1005.01/2017

Às quatorze horas e dez minutos (14:10) do dia 1º de junho de dois mil e dezessete (01.06.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, 21 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **1005.01/2017** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA COMPOR O KIT DO PROFESSOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi constada a presença dos representantes das empresas: 1. FG CAMPOS SIMÃO - ME, representada por Jane Mary dos Santos, inscrita no CPF sob o Nº 801.831.743-72 e 2. MILTON GOMES DE SOLIVEIRA FILHO - ME, representada por Régis Wanderson Cabral da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 607.824.433-70. Anotado em lista de presença. Após a análise das propostas o pregoeiro verificou que todas as propostas estavam aptas a participar do processo. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item e neste ato determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 foi vencedora a empresa: C M C OLIVEIRA BARROSO - ME, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 5.1.II.a do edital - atestado de capacidade técnica. O pregoeiro retornou a fase de lances verbais sendo considerada vencedora do item 01 a empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital. No item 02 foi vencedora a empresa: F G CAMPOS SIMÃO ME, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital. No item 03 foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, ora já declarada HABILITADA. No item 04 foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE SOLIVEIRA FILHO - ME, ora já declarada HABILITADA. No item 05 foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE SOLIVEIRA FILHO - ME, ora já declarada HABILITADA. No item 06 foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, ora já declarada HABILITADA. No item 07 foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, ora já declarada HABILITADA. No item 08 foi vencedora a empresa: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar o item 5.1.III.a do edital em desacordo com o solicitado, pois mesmo não apresentou junto ao atestado o contrato conforme solicitado; e por apresentar o item 5.1.IV.a do edital em desacordo com o solicitado, o mesmo não apresentou balanço patrimonial do ultimo exercício social. O pregoeiro determinou que se retornasse a fase de lances. Foi vencedora do item a empresa: MILTON GOMES

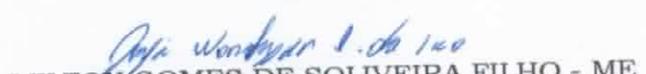
DE OLIVEIRA FILHO ME, ora já declarada HABILITADA. No item 09 foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, ora já declarada HABILITADA. No item 10 foi vencedora a empresa: F G CAMPOS SIMÃO - ME, ora já declarada HABILITADA. No item 11 foi vencedora a empresa: SS BASTOS - ME, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar os itens 5.1.I.a - Documento de Identidade do sócio; 5.1.I.f - Alvará de Funcionamento; 5.1.I.h - CNPJ; 5.1.II.a - Atestado; 5.1.III.a - Inscrição Municipal; 5.1.III.b - CND Municipal; 5.1.II.e - FGTS; 5.1.IV.a - Balanço Patrimonial; 5.1.IV.b - Certidão Negativa de Falência e ainda os itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 - Declarações. O pregoeiro determinou a abertura do envelope da empresa: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, 2ª colocada no item, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar os itens 5.1.I.f - alvará de Funcionamento e o item 5.1.IV.b - Certidão Negativa de Falência e Concordata. O pregoeiro determinou que se retornasse a fase de lances. Sendo vencedora do item a empresa: MILTON GOMES DE SOLIVEIRA FILHO - ME, ora já declarada HABILITADA. Nos itens 12 e 13 foi vencedora a empresa MILTON GOMES DE SOLIVEIRA FILHO - ME, ora já declarada HABILITADA. No item 14 foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, ora já declarada HABILITADA. Nos itens 15 e 16 foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE SOLIVEIRA FILHO - ME, ora já declarada HABILITADA. No item 17 foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, ora já declarada HABILITADA. No item 18 foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE SOLIVEIRA FILHO - ME, ora já declarada HABILITADA. Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara vencedora as empresas: MILTON GOMES DE SOLIVEIRA FILHO - ME, nos itens: 01,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17 e 18; FG CAMPOS SIMÃO - ME, nos itens 02 e 10. O pregoeiro solicitou as empresas vencedoras que entregassem propostas ajustadas conforme ultimo lance ofertado. Por fim, o Pregoeiro questionou aos licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição de recursos. Os mesmos desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. O Pregoeiro consignou a desistência em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Francisco Valdeci do Nascimento
Equipe de Apoio


FG CAMPOS SIMÃO - ME
Jane Mary dos Santos


MILTON GOMES DE SOLIVEIRA FILHO - ME
Régis Wanderson Cabral da Silva